



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 59/2024

Ementa: Dispõe sobre os cargos em comissão e as funções comissionadas no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

RESOLVE:

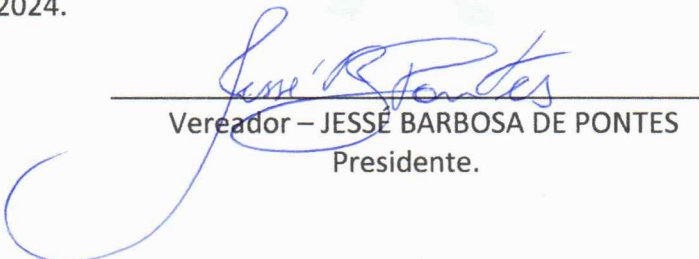
Art. 1º - Exonerar todos os Cargos Comissionados e Funções Comissionadas;

Art. 2º - Retirar de todos os Servidores as Gratificações de Comissão e de Incentivos;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 31 de dezembro de 2024.


Vereador – JESSE BARBOSA DE PONTES
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 240, Centro, CEP 55.930-000

Camutanga/ PE

CNPJ 11.293.156/0001-24